

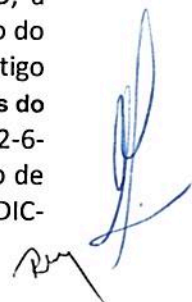
**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPRESA DA CIDADE**

CNPJ  
68.697.333/0001-55

NIRE  
3330003311-4

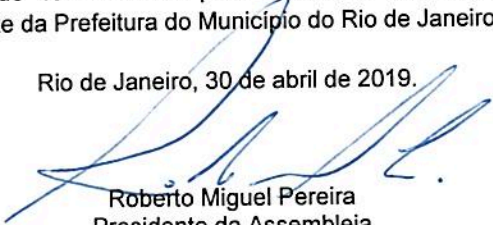
**Ata da Assembleia Geral Ordinária - AGO e da Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade, realizadas às 13 horas, do dia 30 de abril de 2019**


Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 13 horas, na sede social da Empresa, situada na Avenida Pedro II, nº400, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária – AGO e Assembleia Geral Extraordinária - AGE a Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A – Imprensa da Cidade. Presentes o representante do Município do Rio de Janeiro, Sr. Rogerio Moreira Mesquita, matrícula nº 11/ 288.978-0, conforme designação feita através do Decreto Rio "P" nº 134, de 08 de fevereiro de 2019, representando a totalidade do capital, diretores e funcionários da Empresa. O Sr. Diretor-Presidente da Empresa, Roberto Miguel Pereira, Presidente da Assembleia Geral Ordinária, deu por iniciada a sessão e considerou a Assembleia regular, conforme o disposto no parágrafo 4º, do Artigo 124, Lei 6.404/76 (que dispensa formalidades de convocação de Companhia de capital fechado, com um único acionista na Assembleia presente). O Senhor Diretor-Presidente, convidando a mim, Wellington de Oliveira Frota, Contador, CRC- RJ nº 64.640, funcionário da Empresa, sob a matrícula nº 31/ 585.436-2 para secretariar a Assembleia, passou em seguida a palavra ao Sr. Rogério Moreira Mesquita, objetivando a discussão e votação da Ordem do Dia, sendo: 1) AGO: 1a) Tomada de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018; 1b) Eleição e /ou Ratificação dos membros do Conselho de Administração, administradores e membros do Conselho Fiscal (três membros titulares e seus respectivos suplentes), 1c) Destinação do Lucro da Companhia e, 2) AGE: 2a) Honorários da Diretoria, conforme disposto no artigo 132, da Lei 6.404/76, tendo como base o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31/ 12/ 2018, resultando em: item 1a) Após a leitura do Relatório da Diretoria, bem como, dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, referentes ao encerramento do exercício de 2018, os documentos foram analisados e a Prestação de Contas dos Administradores posta em votação, decorrendo na aprovação dos documentos, de acordo com os termos da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e suas alterações), ressalvadas as fragilidades apontadas no Relatório RAG Nº 036/ 2019, da Auditoria Geral, referente ao exercício de 2018. Passando, em seguida, ao segundo item da Ordem do Dia; item "1b)" o senhor Diretor-Presidente pôs em discussão e deliberação sobre a nova eleição ou a ratificação tanto dos 4 (quatro) membros do Conselho de Administração, como dos 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal, indicados e eleitos na Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 28/12/2018, sendo deliberado, por unanimidade, pela ratificação dos 03 (três) membros do atual Conselho de Administração, sendo: 1b1) **Membros do Conselho de Administração: Roberto Miguel Pereira**, brasileiro, casado, contador, identidade nº 069.209/O (CRC-RJ), CPF nº 703.235.857-87, residente na Rua Marquês de Valença nº 34, apartamento 406- Tijuca- Rio de Janeiro- RJ; **Marluci Alves**, brasileira, casada, identidade nº 478.878-72 (IFP), CPF nº 543.193.237-34, residente na rua Visconde de Itamarati nº 20, apartamento 103- Maracanã-Rio de Janeiro- RJ; **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**, brasileira, divorciada, advogada, identidade nº 05651965-5 (IFP), CPF nº 732828397-15, residente na rua Casuarina, nº 448/ 202, Humaitá, Rio de Janeiro- RJ. Quanto ao quarto membro, foi aprovada, pela AGO, a prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que seja realizado o processo de eleição do representante dos empregados, em atendimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 25 do Estatuto Social e no caput do artigo 21 do Decreto Rio nº 44.698/2018; 1b2) **Membros do Conselho Fiscal: Emília Maria Simão**, Brasileira, Divorciada, identidade nº 04341592-6- DETRAN/RJ, CPF 666.190.337-68, residente à Rua Bolivar nº 116, aptº 604- Copacabana- Rio de Janeiro, RJ ; **Paulo Sérgio Gomes da Silva**, Brasileiro, Casado, identidade nº 009.948.071-7 DIC-



RJ, CPF 028.242.267-65, residente à Rua Travessa Engenheiro José Augusto, 101– Portuguesa-Rio de Janeiro- RJ ; **Raimundo dos Santos Contreiras Junior** , Brasileiro, Casado, identidade n° 301876-M. Marinha, CPF 769.658.807-91 , residente na Rua Cambauba, nº 1670 aptº 204- Ilha do Governador- Rio de Janeiro- RJ. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em caso de impedimento, pelos seguintes **Suplentes** : *Rosemary Rosa de Freitas*, Brasileira, Casada, identidade n° DETRAN-RJ, CPF 855.445.077-91, residente na Rua José Bonifácio , nº 458 aptº 103 bloco. 01 -Todos os Santos- Rio de Janeiro- RJ; *Jorge Lahamar*, Separado , identidade n° 02956278-2DETRAN-RJ, CPF 261.325.597-87, residente à Rua Zamenhof, nº 62 aptº 501, Estácio –Rio de Janeiro- RJ ; *Maurício Cabrera Esquerdo*, Brasileiro, Solteiro, identidade n° 2415577-SSP, CPF 785.014.237-34, residente na Rua Vicente de Carvalho, nº 689, bloco 1, aptº 806, Vicente de Carvalho-Rio de Janeiro, RJ. Finalizada a leitura dos nomes dos Conseqüentes e suplentes, iniciou-se a apresentação do próximo item: **1c) Destinação do Lucro da Companhia** – Foi aprovada a destinação proposta pela administração da Empresa, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, do exercício encerrado em 31/ 12/ 2018. O Lucro do Exercício, apurado dentro dos critérios contábeis e conforme dispõe a Lei 6.404/76, foi de R\$ 1.571.758,78, sendo destinado da seguinte forma: R\$ 542.256,69- Absorção de Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores ( parágrafo único, artigo 189, da Lei 6.404/1976); R\$ 51.475,10- Reserva Legal ( artigo 193, da Lei 6.404/1976); e R\$ 978.026,99- Reserva para Expansão, objetivando investimento na modernização de seu parque gráfico, já havendo procedimentos preliminares, instruídos em processos administrativos ( artigo 196, da Lei 6.404/1973); e, concluídos os assuntos correspondentes à AGO e considerando o disposto no artigo 152, da Lei 6.404/76, passou-se à deliberação sobre o item da **2) AGE: 2a) Honorários da Diretoria**- Para o exercício de 2019, o dispêndio estimado é de: R\$ 205.417,61, para o Diretor-Presidente, R\$ 169.534,11, para o Diretor Industrial e R\$ 100.538,01, para o Diretor de Administração e Finanças, perfazendo o montante de R\$ 451.489,73 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), que serão distribuídos individualmente, de acordo com a legislação pertinente e respeitando a disponibilidade orçamentária, capaz de sustentar essa despesa. **Esgotada a pauta da Ordem do Dia** e não havendo manifestação ao contrário quanto à Tomada de Contas dos Administradores, para o exercício findo em 31/12/2018, quanto à composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e nem quanto à Destinação do Lucro e à fixação de Honorários da Diretoria, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Secretário da Assembleia e pelo representante da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

  
Roberto Miguel Pereira  
Presidente da Assembleia

  
Wellington de Oliveira Frota  
Secretário da Assembleia

  
Rogério Moreira Mesquita

Representante da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro